



## EDITAL ESTÁGIO MÉDICO PROCESSO SELETIVO 2018 PROGRAMA DE OTORRINOLARINGOLOGIA

ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO	RECONHECIMENTO
OTORRINOLARINGOLOGIA	02	03	Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial

### I. INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento
2. As inscrições serão aceitas no período de **04/12/2017 à 31/01/2018** até as 16h00 (horário de Brasília)
3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição por completo
4. Efetuar o depósito no valor de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** no Banco Bradesco, AG 0272, CC 001103-7, nominal a Seul Serviços Médicos LTDA.
5. Providenciar cópias dos seguintes documentos: Carteira do CRM, diploma de médico, comprovante de endereço e foto 3x4 recente.
6. Enviar a Ficha de inscrição, comprovante original do depósito, e cópias dos documentos para Avenida Sena Madureira, 151, cj 101, CEP 04021-050, Vila Clementino, São Paulo
  - Pessoalmente de segunda a sexta-feira, das 9h00 as 16h00, até **31/01/2018**
  - Via Correio, considerada válida a data de postagem até **24/01/2018**

7. As informações dos dados cadastrais assim como documentos são de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei
8. Sob hipótese nenhuma será devolvido o valor da inscrição
9. A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e outros documentos relacionados no item "matrícula".
10. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições de médicos que tenham sido formados em cursos não autorizados ou não reconhecidos pelo MEC.
11. Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina. Será exigida ainda, comprovação suplementar do visto permanente no país, conforme resolução do CFM nº 1831/2008 e 1832/2008.
12. Em se tratando de médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deverá estar revalidado por universidade pública. Será exigida ainda, comprovação suplementar do visto permanente no país, conforme resolução do CFM nº 1831/2008 e 1832/2008.
13. Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto de permanência no Brasil.
14. Em caso de convocação para prestar o serviço militar obrigatório, conforme Resolução nº 0.1/2005 de 11 de janeiro de 2005, o candidato aprovado entre vagas oferecidas, poderá requerer trancamento de sua vaga em apenas 01 (um) Programa de Residência Médica no período de 01 (um) ano.
15. As inscrições implicam no reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste edital.
16. O não cumprimento das exigências implicará o indeferimento da inscrição.

## II. PROCESSO SELETIVO

1. 1ª Fase: Prova de testes de múltipla escolha, com 50 questões e uma única alternativa correta, sobre Otorrinolaringologia com referencia no Tratado Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial com peso 5 (cinco).
  - a. Será realizada no dia **02/02/2018 das 9h00 às 12h00** com fechamento dos portões às 8h45, em local a ser confirmado.
  - b. O candidato deverá levar apenas caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento com foto.
  - c. Será anulada a resposta que apresentar rasura ou duplicidade de resposta
  - d. Durante a prova não serão permitidas consultas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos nem a utilização de equipamentos eletrônicos ou celulares.
  - e. Será eliminado do processo seletivo o candidato que desrespeitar qualquer das orientações acima, lançar mão de meios ilícitos para executar a prova ou não devolver integralmente o material recebido.
  - f. Não haverá revisão de provas em qualquer fase do concurso.
  - g. Serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que alcançarem no mínimo 50% de acertos, e até 6 vezes o número de vagas credenciadas.
  - h. A divulgação dos candidatos aprovados para a segunda fase será por ordem alfabética.
2. 2ª Fase: Será Entrevista e Análise Curricular, com peso 5 (cinco). O local da 2ª fase será divulgado após o término da 1ª fase.
  - a. Todos os candidatos habilitados para a 2ª fase deverão comparecer com seu “curriculum vitae” no local da entrevista, sob pena de desclassificação
  - b. Comparecer 30 minutos antes do inicio da entrevista com documento original com foto.

3. Resultados: Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final (1ª fase vezes 5 + 2ª fase vezes 5). No caso de empate prevalecerá como critério de desempate:
- a. Maior nota na 1ª fase
  - b. Maior nota na 2ª fase

### III. Matrícula

1. A partir de 07/02/2018, das 9h00 às 16h00, Avenida Sena Madureira, 151, cj 101, Vila Clementino, São Paulo.
- a. O não comparecimento no período de 2 (dois) dias úteis implicará na desistência do candidato e perda da vaga. Os excedentes serão convocados em ordem decrescente de classificação com prazo de 2 (dois) dias úteis para realizar a matrícula.
  - b. O programa tem início no dia 01/03/2018
  - c. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas será desclassificado